

DECRETO Nº 123/2016

Reretifica o Decreto nº 418/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de xx de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RERETIFICADO** o Decreto nº 418/2013, que nomeou a Senhora **Cristiane Scariot Rosa da Cruz**, RG nº 10.819.918-0/PR, para determinar que a mesma passará exercer a função de Assessora Jurídica, 40 hs, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-01, Vinculada à Procuradoria Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício